



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

RESOLUÇÃO CONTER N.º 20, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

Cria o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e o Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 16, inciso III, do Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986;

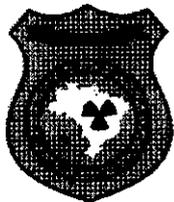
CONSIDERANDO a necessidade de se aperfeiçoar o atendimento aos profissionais da área de Técnico em Radiologia, criando um Conselho Regional na região onde se concentram um grande número de profissionais, facilitando o acesso aos serviços administrativos oferecidos;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião da Diretoria do CONTER, realizada no dia 19 de setembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e instalar o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região (CRTR – 16), com jurisdição nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, com sede e foro na cidade de Natal – RN.

Art. 2º - Instituir a Diretoria Provisória do CRTR - 16, com atribuições de poderes de plenário do Conselho Regional, competindo-lhe a direção de todos os serviços administrativos e os relacionados à condução dos processos relativos ao exercício profissional, e nomear os seus membros:



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

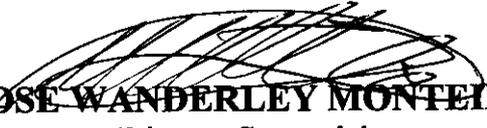
- I – MARIA DISSINEIDE DE GÓIS – Presidente;
II – VANDELEI STRATOTTI BARREIROS – Tesoureiro e,
III – EDSON DORATIOTTO – Secretário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 28 de setembro de 2001.


VALDELICE TEODORO
Diretora Presidente


JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO
Diretor Secretário

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 01 - pág. 90 DO DIA
02 de setembro DE 2001